

## Termo Aditivo de Prazo do Contrato 008/2015

**Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 008/2015, datado de 18 de Fevereiro de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 e Pregão Presencial nº 004/2015, instaurado em 04 de Fevereiro de 2015, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados Temporários e com Locação de Veículos para o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental da Zona Rural do Município de Minduri - MG no Exercício de 2016 e tem como finalidade oferecer a todos os Alunos do nosso Município o acesso até a Escola Municipal no exercício de 2016.

Aos 04 ( quatro ) dias do mês de janeiro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o **Contrato nº 008/2015, datado de 18 de Fevereiro de 2015**, cuja Vigência do Contrato acima citado terminou em **31 de dezembro de 2015**, Contrato celebrado entre o Município de Minduri - MG, CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10 e a Empresa **Síria Pavone Ribeiro Dias ME**, CNPJ sob o nº 21.617.836/0001-00, em mais 12 meses, reajustando assim o valor da prestação dos Serviços conforme previsto na **Clausula Terceira - DO PREÇO** do Contrato ora aditado e mantendo as demais condições da prestação dos serviços constante no Contrato nº 008/2015, tudo em conformidade no que dispõe o Art 57, Inciso II e Art 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

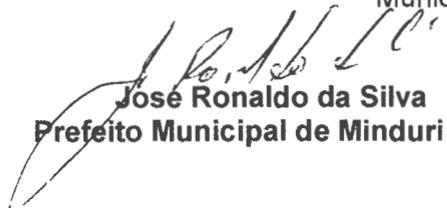
### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Presente e **Primeiro Aditamento** ao contrato acima citado é para cumprir os seus efeitos legais e passa a contar a partir da data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos legais a **01 de janeiro de 2016**, ficando o mesmo prorrogado em mais 12 ( doze ) meses, com início em **01 de janeiro de 2016** e com término em **31 de Dezembro de 2016**.

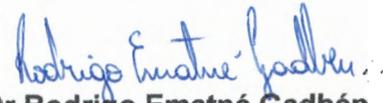
Permanecendo em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições, da **Carta Contrato 008/2015 datado de 18 de Fevereiro de 2015**, constante do Contrato ora aditado.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri, MG 04 de Janeiro de 2.016

  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

  
Síria Pavone Ribeiro Dias ME  
Empresa Contratada

  
Dr Rodrigo Ematné Gadbén  
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG  
OABMG 105711

### TESTEMUNHAS:

- 1-   
\_\_\_\_\_
- 2-   
\_\_\_\_\_